



**Ministério dos Recursos  
Minerais e Energia**



**Plano Operacional da Iniciativa de  
Transparência na Indústria Extractiva  
em Moçambique (ITIEM)  
2019-2021**

**Novembro 2018**

## Ficha Técnica

Nome do Documento	Plano Operacional da Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva em Moçambique (ITIEM)
Versão	Final
Data	28 Novembro 2018
Líder Técnico	Santiago Goicoechea
Contribuições	Rui Alves

## **Tabela de Conteúdos**

1. Introdução	4
2. Estrutura do Plano Operacional	5
3. Metodologia	6
4. Visão e Missão	7
5. Principais Desafios Identificados	8
6. Objectivo Gerais da ITIEM para o período 2018-22	11
7. Objectivos Específicos	12
8. Actividades Propostas	13
9. Proposta de Orçamento	18

## 1. Introdução

A Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva (EITI nas siglas em inglês) é o padrão global de transparência e prestação de contas de todos os participantes na indústria extractiva dum país, incluindo, no mínimo, os sectores de petróleo, gás e recursos minerais.<sup>1</sup>

A EITI é guiada pela crença que os recursos naturais de todos os países pertencem aos seus cidadãos. Esta pretende reforçar a governação pública e corporativa, promover o entendimento da gestão dos recursos naturais e fornecer dados que promovam reformas para uma maior transparência e prestação de contas no sector extractivo.<sup>2</sup> Desde 1999, mais de USD 700 biliões de receita têm sido divulgados pelos relatórios da EITI de países africanos (valor global).

O Governo da República de Moçambique assumiu o compromisso de implementar a iniciativa por forma a aumentar a transparência e responsabilidade na gestão dos recursos extractivos. Em 15 de Maio de 2009, Moçambique tornou-se País candidato, tendo sido considerado cumpridor em Outubro de 2012 e portanto, admitido ao Clube de países membros da EITI.

Em Outubro de 2017, a avaliação do desempenho do País decorrente do processo da 1ª validação baixou um escalão, tendo passado de “progresso satisfatório” para “progresso significativo”. No próximo ano, o Board internacional da EITI irá sancionar uma 2ª validação do País até Junho de 2019.

Embora a EITI actualize os requisitos do padrão regularmente, a implementação da EITI não exige apenas o cumprimento do padrão vigente mas também a operacionalização constante dum processo regulado e participativo liderado por um Grupo Multisectorial de *Stakeholders* (que em Moçambique adoptou a denominação de “Comité de Coordenação”), no qual, empresas públicas e privadas, instituições públicas e sociedade civil, tomam decisões em relação à aplicabilidade e interpretação dos requisitos do padrão, partilham informação e produzem relatórios, promovendo, assim a prática de transparência e boa governação no sector.

Através da operacionalização do processo da EITI e da publicação regular das informações relativas ao quadro legal e regulamentar aplicável dos contratos e licenças, das estatísticas de produção, exportação e emprego, e da reconciliação dos fluxos financeiros (tributários e não tributários), o cumprimento do padrão e do

---

<sup>1</sup> Em alguns países a iniciativa abrange também a indústria florestal. Tais são os casos da Libéria, República Democrática do Congo e Malawi.

<sup>2</sup> <https://eiti.org/who-we-are>

processo da EITI identifica receitas que devem ser pagas<sup>3</sup>, gera confiança no País para os *stakeholders* nacionais e internacionais, reduzindo a percepção do risco do País, incluindo o risco de conflitos e promove a estabilidade e desenvolvimento económico sustentável do País.

A transparência financeira também melhora o ambiente para o investimento nacional e internacional.

## 2. Estrutura do Plano Operacional

O Plano Operacional da ITIEM (Plano de Trabalho na terminologia do padrão EITI) propõe actividades seguindo a estrutura do próprio padrão da EITI 2016, e adiciona uma categoria relativa à operacionalização ITIEM.

Assim, o Plano Operacional estrutura-se em torno das seguintes categorias:

- Categoria 1: Fortalecer a **supervisão do CC**
- Categoria 2: Promover a divulgação do **quadro legal e institucional, incluindo contratos e licenças**
- Categoria 3: Contribuir na divulgação de dados de qualidade de **produção e exportação**
- Categoria 4: Aprofundar a prestação de contas na área de **cobrança de receitas**
- Categoria 5: Promover a divulgação da **alocação de receitas**
- Categoria 6: Contribuir na melhoria do entendimento das **despesas económicas e sociais**
- Categoria 7: Fortalecer a medição e divulgação de **resultados e impacto** •  
Categoria adicional: Operacionalização da ITIEM

Antes de entrar na identificação das actividades, o plano descreve a metodologia seguida para a sua elaboração, bem como a visão, missão, principais desafios, objectivos gerais e objectivos específicos assumidos pela estrutura de gestão da EITI em Moçambique, e pelo próprio Governo através do compromisso do Ministério dos Recursos Minerais e Energia (MIREME).

Nota: de acordo com o plano de trabalho em vigor (2016-2018), a iniciativa de institucionalização (em curso) está a rever o desenho organizacional da ITIEM.

---

<sup>3</sup> Por exemplo em Nigéria a EITI descobriu USD 9.8 bilhões de receitas devidas ao Governo de Nigéria mas não pagas pelas empresas petrolíferas.

Não foi ainda adoptada uma decisão sobre a continuidade do Secretariado Nacional ou um novo desenho organizacional para a ITIEM. Portanto, decidiu-se que o presente plano operacional da ITIEM não deveria depender de nenhuma opção organizacional específica.

### **3. Metodologia**

A elaboração do plano operacional seguiu as recomendações metodológicas da EITI.

O processo de elaboração começou com a identificação da evolução da implementação da iniciativa no País e situação actual em relação ao seu cumprimento. Identificou os desafios e comparou-os com o processo, princípios e requisitos da EITI.

Foi realizado no início de Novembro de 2018 e um retiro estratégico no Bilene, Província de Gaza, liderado por Sua Exa. o Vice-Ministro de Recursos Minerais e Energia. Neste retiro participaram membros do Comité de Coordenação em representação de empresas públicas e privadas, instituições públicas e organizações da sociedade civil, observadores e convidados, tendo sido facilitado por pessoal e consultores contratados pelo projecto MAGTAP de assistência técnica ao Ministério de Recursos Minerais e Energia, financiado pelo Banco Mundial.

O retiro identificou os principais desafios, aprovou uma estrutura e template do plano, incluindo os objectivos gerais e específicos, iniciativas prioritárias, responsáveis e prazos para a sua implementação. O retiro também forneceu contributos críticos para a actualização da visão e missão da ITIEM.

Ainda no contexto do retiro, membros do CC solicitaram uma avaliação do progresso do anterior plano de trabalho (2016-2018) como base para a elaboração do Plano Operacional da ITIEM (embora este tenha agora um âmbito mais abrangente).

Embora tal avaliação não tenha sido feita pelo Secretariado Nacional, foi apresentada uma nota conceptual sobre os progressos e desafios na implementação do País que serviu de base para definir o universo de questões críticas que o Plano Operacional devia atender.

Posteriormente, os consultores enriqueceram o discutido no retiro com propostas de acções concretas e custos para as várias actividades. O rascunho do plano foi partilhado com a coordenação da ITIEM e o pessoal do MIREME que tem acompanhado a implementação da ITIEM nos últimos anos.

## 4. Visão e Missão

### Visão

A visão da ITIEM inclui três dimensões:

- 1) Os recursos extractivos de Moçambique devem beneficiar o máximo possível os Moçambicanos através dos diferentes mecanismos de beneficiação económica e social<sup>4</sup>.
- 2) As operações do sector extractivo ao longo de toda a cadeia de valor<sup>5</sup> serem transparentes. Todos os participantes na cadeia de valor<sup>6</sup> reportam e prestam contas à sociedade através dos mecanismos institucionais e sociais<sup>6</sup> de prestação de contas e de acordo com os padrões de transparência nacionais e internacionais.
- 3) Reporte sistemático na fonte das informações-chave da indústria extractiva por parte de todos os actores relevantes, contribuindo para a melhoria contínua da legislação, regulação, políticas e gestão (pública e privada) do sector.

### Missão

A missão assumida pela ITIEM é garantir que o processo da EITI é implementado no país de forma consistente aplicando as leis, regulamentos, políticas e critérios nacionais de transparência na indústria extractiva, os princípios da EITI e

---

<sup>4</sup> Os mecanismos de beneficiação económica e social incluem: monitorização dos direitos e activos extractivos do país aos preços dos mercados internacionais vigentes em cada momento, acesso aos mercados internacionais de bens e serviços (incluindo os mercados de capital), ligações no mercado doméstico entre empresas domésticas e empresas internacionais, investimento em infra-estruturas, transferência de tecnologia, propriedade industrial ou intelectual, transferência de conhecimento (*know-how*), participações em capital social de empresas, contrapartidas de investimento, dividendos, empréstimos, garantias, royalties, despesas sociais (responsabilidade social corporativa), pagamento de tributos, donativos, fundos de capacitação e assistência técnica, afectações de impostos às comunidades, despesas para-fiscais de empresas estatais e quaisquer outras contrapartidas fornecidas pelas empresas do sector em troca do direitos de pesquisa, extracção, transporte, processamento, comercialização e distribuição dos recursos extractivos moçambicanos.

<sup>5</sup> A cadeia de valor da indústria extractiva inclui as operações de pesquisa, exploração, transporte, processamento, *trading*, comercialização e distribuição de recursos extractivos do país, bem como as operações de financiamento e composição do capital dos participantes no sector, independentemente de se as actividades se realizaram dentro ou fora do país e independentemente da estrutura accionaria dos participantes. <sup>6</sup> De acordo com o princípio 11 do Padrão da EITI de 2016: “*a divulgação dos pagamentos em um determinado país deveria abranger todas as companhias da indústria extractiva operando no país*”.

<sup>6</sup> Os mecanismos institucionais de prestação de contas incluem: o Poder Legislativo (Assembleia Geral da República, Assembleias Provinciais, Conselhos Municipais), O Poder Judicial (incluindo as instituições estatais não governamentais tais como a Procuradoria Geral da República, Tribunal Administrativo e o Conselho Constitucional e o Ombudsman). Os mecanismos sociais de prestação de contas incluem: as organizações não-governamentais da sociedade civil, nacionais e internacionais e os meios de comunicação social (mídia).

contextualizando os requisitos do padrão da EITI em vigor e adaptados à realidade do País.

Isto inclui a constituição de um Comité de Coordenação com Termos de Referência aprovados e divulgados publicamente, suas deliberações periódicas, produção de relatórios periódicos, a nomeação dum Administrador Independente para a preparação dos relatórios do País (anuais ou bianuais) com Termos de Referência actualizados e a realização de estudos de impacto e viabilidade necessários para realizar as suas funções de forma eficaz.<sup>7</sup>

## 5. Principais Desafios Identificados

### A. Questões estruturais recorrentes/pendentes

1. As responsabilidades do CC definidas pelo padrão requerem conhecimento técnico e investimento de tempo e de recursos financeiros (elaboração de relatórios de progresso, de avaliação, de impacto, de viabilidade, etc.)
2. Existe falta de definição conclusiva do desenho organizacional da iniciativa em Moçambique:
  - a. Institucionalização;
  - b. E-reporting.
3. Confusão em relação ao processo de validação do País e a base de informação usada na validação.
4. Deficiente de conhecimento/interpretação de alguns requisitos do padrão da EITI.
5. Engajamento insuficiente de algumas empresas públicas (ENH, CMG, CFM).
6. Envolvimento cada vez mais fraco dos doadores tradicionalmente interessados na transparência dos recursos naturais.
7. Os contratos e licenças anteriores às leis de 2014 não eram publicados pois a lei não exigia.
8. Ao contrário de outros países, Moçambique não tem demonstrado ao *Board* quais os requisitos do padrão que não são aplicáveis ao País.

---

<sup>7</sup> É importante salientar que os Termos de Referência do Administrador Independente devem incluir a definição das competências técnicas necessárias para o Administrador Independente elaborar os relatórios de país. As competências devem incluir: análise macroeconómica da gestão dos recursos extractivos, finanças públicas, economia pública/regulatória, governação pública e corporativa, direito público/administrativo do sector extractivo, contabilidade pública e fiscalidade. Não são necessárias competências de auditoria para a realização dos relatórios do país.



B. Questões Identificadas pelo Board da EITI em Outubro de 2017, por ordem de gravidade

1. Áreas com falta de progresso ou desempenho inadequado, nomeadamente:
  - a. Despesas para-fiscais das empresas estatais<sup>8</sup>;
  - b. Participação do Estado no sector através das empresas estatais;
  - c. Receitas de transporte<sup>9</sup>.
2. Áreas com progresso significativo mas não satisfatório que devem registar melhorias na 2ª validação em Abril de 2019:
  - a. Engajamento do Governo;
  - b. Engajamento da indústria extractiva;
  - c. Governação do Comité de Coordenação;
  - d. Atribuição de licenças;
  - e. Registo de licenças;
  - f. Receitas em espécie;
  - g. Contrapartidas (acordos de troca);
  - h. Pagamentos directos subnacionais;
  - i. Qualidade dos dados;
  - j. Distribuição das receitas;
  - k. Transferências subnacionais;
  - l. Despesas sociais obrigatórias;
  - m. Contribuição económica do sector;
  - n. Debate público.

C. Questões Identificadas pelo Validador Internacional em Outubro de 2017

1. Eficácia do Comité de Coordenação:
  - a. Feedback dos membros do Comité de Coordenação às entidades que eles representam;
  - b. Insuficiente interpretação e adaptação dos requisitos do padrão de 2016 ao contexto do País.
2. Progresso na iniciativa de e-reporting.
3. Progresso na iniciativa de institucionalização.

---

<sup>8</sup> Pode ser devido a falta de percepção de participantes chave no processo da EITI do significado do termo “para-fiscal” no contexto de Moçambique.

<sup>9</sup> Incluindo o reporte por tipo de mercadoria (*commodities*).

D. Questões Identificadas pelo Secretariado Internacional em 2018 após o 7º Relatório de País

1. Lista de assuntos apresentados:

- a. Atribuição de licenças no sector mineiro;
- b. Registo de licenças no sector mineiro;
- c. Transparência dos contratos;
- d. Despesas para-fiscais das empresas estatais;
- e. Participação do Estado no sector através das empresas estatais;
- f. Receitas de transporte;
- g. Relatório a nível de projectos;
- h. Qualidade dos dados;
- i. Transferências subnacionais.

E. Constatações do Administrador Independente Registadas no Processo de Elaboração do 7º Relatório

1. A implementação do processo da EITI no País deve pôr mais ênfase na medição dos impactos.
2. Comité de Coordenação não tem analisado a aplicabilidade dos requisitos ao País:
  - a. Despesas para-fiscais das empresas estatais;
  - b. Participação do Estado no sector através das empresas estatais;
  - c. Receitas de transporte.
3. Dados de produção, exportação e mercado interno tem uma fonte única de informação.
4. Os Termos de Referência do Administrador Independente estão desactualizados em relação ao novo padrão.
5. Percepção de que não existe muita informação sobre iniciativas em curso tais como e-reporting e institucionalização.
6. Recomenda-se avaliar se o sistema de avaliação do preço do royalty gás não segue as melhores práticas internacionais.
7. Regulação e informação do sector de transporte são escassas (gás, carvão, areias pesadas, etc.)

8. Os níveis de materialidade não foram revistos para cada requisito, o que torna o trabalho do relatório mais lento e faz dispersar esforço e foco do impacto geral da indústria.

## **6. Objectivos Gerais da ITIEM para o período 2019-21**

Os objectivos gerais da ITIEM foram discutidos e aprovados no retiro estratégico do Comité de Coordenação realizado no dia 1 de Novembro de 2018. Eles contem graus acrescidos da ambição da ITIEM, começando com o cumprimento (compliance), seguindo pelo reporte sistemático (systematic reporting) e, finalmente, contribuindo para a melhoria do impacto da indústria no desenvolvimento do País (impact).

- Objectivo Geral 1 (Compliance) - Garantir que Moçambique mantenha o estatuto de país cumpridor com o padrão da EITI de forma permanente.
- Objectivo Geral 2 (Systematic Reporting) - Reporte e divulgação sistemáticos das informações relativas à transparência da indústria extractiva
- Objectivo Geral 3 (Impact) - Contribuir para a melhoria do impacto da indústria extractiva no desenvolvimento do país

O anterior plano de trabalho incluía objectivos de um nível mais operacional do que o presente plano operacional e não esclarecia correctamente o que o país pretendia atingir com a implementação da Iniciativa. Isto é, a intenção estratégica ou objectivos gerais/últimos da mesma<sup>10</sup>.

Comparando com os objectivos do anterior plano de trabalho, cabe destacar que o anterior plano misturava objectivos macros (“contribuir para a melhoria do ambiente do negócios”) com objectivos micros (“difundir os mecanismos de alocação das receitas às comunidades” – embora este requisito vá para além do exigido pelo próprio padrão).

O anterior plano tinha um foco dividido entre a disseminação externa de informação ao público geral (relatórios produzidos) e não tanto na qualidade dos dados e do

---

<sup>10</sup> Os objectivos do anterior plano de trabalho eram os seguintes: 1. Clarificar e difundir os mecanismos de alocação de receitas para o desenvolvimento das comunidades afectadas, 2. Assegurar o acesso à informação, com vista a uma participação pública efectiva e informada no debate publico sobre boa governação dos recursos extractivos. 3. Melhorar os mecanismos de prestação de contas de instituições e empresas intervenientes no sector. 4. Fortalecer o papel e intervenção do Comité de Coordenação na monitoria e acesso à informação, com vista à participação pública efectiva na boa governação da indústria extractiva. 5. Melhorar a transparência nos procedimentos de concessão de licenças. 5. Contribuir para a melhoria no ambiente de negócios.

disclosure “a transparência na fonte” e em outros requisitos mais internos, nomeadamente, fortalecimento do CC e procedimento na concessão de licenças.

## **7. Objectivos Específicos**

Dentro do Objectivo Geral 1: Garantir que Moçambique mantenha o estatuto de País cumpridor com o padrão da EITI de forma permanente

1. Responder satisfatoriamente às validações e Observações do Board da EITI e o Secretariado Internacional
2. Elaborar relatórios de qualidade: de País, de progresso, de impacto, de viabilidade, etc.
3. Melhorar a comunicação do processo de registo das transferências dos títulos mineiros
4. Contribuir para melhorar a qualidade de dados reportados no relatório de País
5. Contribuir para melhorar a transparência das empresas estatais
6. Contribuir para melhorar a transparência da divulgação dos contratos posteriores e anteriores às novas lei de minas e petróleos de 2014
7. Esclarecer a interpretação e existência ou não as despesas para-fiscais
8. Informar sobre a participação do Estado nas empresas públicas
9. Contribuir para a divulgação das receitas de transporte
10. Contribuir para a divulgação das transferências subnacionais

Dentro do Objectivo Geral 2: Reporte e divulgação sistemáticos das informações relativas à transparência da indústria extractiva

1. Melhorar a disseminação da informação disponível (dos relatórios produzidos)
2. Institucionalizar a Iniciativa de Transparência da Indústria Extractiva no País
3. Automatizar os processos de reporte na fonte
4. Esclarecer as regras de transparência do País
5. Divulgar os acordos do CC

Dentro do Objectivo Geral 3: Contribuir para a melhoria do impacto da indústria extractiva no desenvolvimento do País

1. Divulgar as informações relativas ao conteúdo local e nacional na cadeia de valor
2. Divulgar as despesas de Responsabilidade Social Corporativa

3. Divulgar a implementação de planos de gestão ambiental incluindo os reassentamentos
4. Divulgar o impacto global da indústria extractiva no País (directo e indirecto)

## 8. Actividades Propostas

As actividades propostas no plano operacional foram organizadas por categoria do padrão:

- Categoria 1: Fortalecer a **supervisão do CC**.
- Categoria 2: Promover a divulgação do **quadro legal e institucional, incluindo contratos e licenças**.
- Categoria 3: Contribuir na divulgação de dados de qualidade de **produção e exportação**.
- Categoria 4: Aprofundar a prestação de contas na área de **cobrança de receitas**.
- Categoria 5: Promover a divulgação da **alocação de receitas**.
- Categoria 6: Contribuir na melhoria do entendimento das **despesas económicas e sociais**.
- Categoria 7: Fortalecer a medição e divulgação de **resultados e impacto**.
- Categoria adicional: Operacionalização da ITIEM.

A lista completa de 40 actividades inclui todas as actividades que o próprio padrão exige como obrigatórias ao CC e outros participantes no processo da EITI, bem como actividades que foram acordadas pelo CC no retiro estratégico e actividades propostas pelos consultores.

Cada actividade foi categorizada como "periódica" (se tiver que ser realizada ao longo do tempo), "urgente" (a ser realizada antes do início da 2ª validação em Março de 2019), "a curto prazo" (a ser realizada antes do fim da 2ª validação em Junho de 2019, "a médio prazo" (a ser realizada nos dois primeiros anos de implementação do plano operacional) e "a longo prazo" (a ser realizado no 3º, 4º ou 5º anos do plano operacional).

### **Categoria 1: Fortalecer a supervisão do CC**

1. Continuar com o reforço do cometimento com a EITI a nível político (actividade periódica).

2. Redefinir os Termos de Referencia do CC, incluindo o calendário de reuniões, alinhadas as necessidades de cumprimento com o padrão do país (actividade urgente).
3. Propor um mandato mínimo aos membros do CC para promover a memória institucional (por exemplo 3 anos) (actividade a curto prazo).
4. Realizar uma sessão do CC por ano com membros do mais alto nível (por exemplo Ministro e PCE's) (actividade periódica).
5. Capacitar o CC nas regras de transparência aplicáveis em Moçambique (actividade a curto prazo).
6. Indicar um assessor técnico permanente do CC para apoiar ao CC no cumprimento das suas responsabilidades definidas pelo padrão e demonstrar ao *Board* da EITI quais requisitos não são aplicáveis em Moçambique (actividade periódica).
7. Definir procedimentos de comunicação e reporte entre os membros do CC e as instituições que representam (actividade a curto prazo).
8. Redefinir os níveis de materialidade para cada requisito (actividade urgente).
9. Actualizar o plano de cumprimento com o requisito de propriedade beneficiaria (actividade a longo prazo).
10. Reuniões trimestrais do CC (Actividade periódica).

## **Categoria 2: Promover a divulgação do quadro legal e institucional, incluindo contratos e licenças**

1. Preparar uma resposta às inquietações do Secretariado Internacional sobre a transmissão de licenças explicando qual a resposta institucional aos casos onde os títulos mineiros não estão com os legítimos titulares (actividade urgente).
2. Em relação a transparência dos contratos: garantir que INP e INAMI publiquem todos os contratos nos seus *websites* (actividade urgente).
3. Influenciar para incluir o plano para publicar os contratos anteriores as novas leis de minas e petróleos de 2014 (actividade a curto prazo).
4. Publicar os dados detalhados sobre concessões de hidrocarbonetos no *website* do INP (actividade urgente).

## **Categoria 3: Contribuir na divulgação de dados de qualidade de produção e exportação**

1. Definir um plano de supervisão da qualidade dos dados de produção e exportação que permite a verificação dos dados (actividade a longo prazo).

#### **Categoria 4: Aprofundar a prestação de contas na área de cobrança de receitas**

1. Solicitar à ROMPCO, MGC, Vale e CFM para divulgarem todas as informações relativas as receitas de transporte e estas empresas devem responder positivamente (actividade a curto prazo).
2. O 8º relatório deve incluir uma secção sobre o sector de transporte, mostrando as várias fontes de receita de transporte (actividade a curto prazo).
3. O CC deve analisar a consistência com as boas práticas internacionais de o INAMI ser accionista na EMEM e informar ao Secretariado Internacional de sua decisão em relação a estrutura accionaria da EMEM (actividade a médio prazo).
4. O CC deve elaborar um relatório para interpretar, adaptar e esclarecer o âmbito e limites de aplicabilidade dos requisitos 2.6. (Participação do Estado), 4.2. (Venda da parcela do Estado), 4.5. (Transacções relativas as empresas estatais) e 6.2. (despesas quase-fiscais). (Actividade a curto prazo).

#### **Categoria 5: Promover a divulgação da alocação de receitas**

1. Solicitar ao MEF um relatório descrevendo o modelo de alocação de receitas do nível central aos distritos e de execução das transferências aos distritos para as comunidades (transferências subnacionais) (actividade a médio prazo).

#### **Categoria 6: Contribuir na melhoria do entendimento das despesas económicas e sociais**

1. Elaborar um estudo que defina a linha divisória entre as despesas obrigatórias e as voluntárias (actividade a curto prazo).

#### **Categoria 7: Fortalecer a medição e divulgação de resultados e impacto**

1. De acordo com o padrão 2016 da EITI o CC deve produzir relatórios sumarizados analisando os resultados dos relatórios de país (actividade periódica).
2. O CC deve encomendar a realização de um estudo de quantificação do impacto total da indústria extractiva do país, incluindo o âmbito da EITI e incluindo dimensões fora do âmbito da EITI (tais como empregos indirectos, conteúdo local, impacto de género, etc.) (actividade periódica).

3. Automatizar o reporte dos pagamentos e receitas do sector na fonte de forma continua e *online* de forma prévia à realização dos relatórios do país (requisito 7.2.c) (actividade periódica, depende do e-reporting).
4. O CC deve encomendar estudos de impacto e de viabilidade de formar periódica e divulgar os resultados para promover um maior conhecimento da indústria extractiva no país (actividade periódica).
5. Avaliar a conveniência da criação dum observatório nacional de transparência da indústria extractiva (actividade a longo prazo).
6. Caso for aprovado, implementar um mecanismo de observatório nacional (actividade a longo prazo).
7. O CC promoverá a elaboração de relatórios monográficos sobre temas específicos tais como (actividade periódica):
  - a. Avaliação do royalty gás;
  - b. Modelos de agregação do mercado doméstico de gás;
  - c. Modelos eficazes de conteúdo local;
  - d. Avaliação da execução dos planos de reassentamento;
  - e. Modelos de responsabilidade social corporativa;
  - f. Possibilidade da iniciativa abranger a indústria florestal (pós consolidação da indústria extractiva).
8. O CC deve solicitar relatórios de progresso anualmente sobre as actividades realizadas. (requisito 7.4.a.i) (Actividade periódica).
9. O CC deve realizar avaliações do progresso em relação a grau de cumprimento do país com cada requisito do padrão e dar os passos necessários para melhorar o desempenho (requisito 7.4.a.ii) (Actividade periódica).
10. Um relatório das respostas do CC aos comentários do Secretariado Internacional e do validador (requisito 7.4.a.iii) (Actividade urgente).
11. Um relatório narrativo dos esforços realizados pelo CC para aumentar o impacto da implementação da EITI incluindo as acções realizadas para estender e detalhar o âmbito material dos relatórios da EITI para aumentar o engajamento dos vários parceiros (requisito 7.4.a.iv) (Actividade periódica).



### **Categoria adicional: Operacionalização da ITIEM**

1. Elaborar os Relatórios Anuais do País (actividade periódica).
2. Elaborar os 5 relatórios que o CC deve submeter ao Secretariado Internacional: 1) um relatório anual de progresso de suas actividades, 2) um relatório de *compliance* (avaliação do progresso no cumprimento do padrão), 3) um relatório de respostas às observações do Secretariado Internacional sobre o último relatório de país cada e a última validação, 4) um relatório de avaliação do progresso no atingimento dos seus objectivos plano de trabalho, 5) um relatório de impacto sobre dos esforços feitos para aumentar o impacto da EITI na governação dos recursos naturais do país. (Actividade periódica).
3. Escolher um modelo de institucionalização o mais adequado possível a instituições já existentes especializadas que tenham elevados conhecimentos técnicos, tais como o INP e o INAMI (Actividade urgente).
4. Fazer uma pré-avaliação no país previamente à 2ª validação para reduzir o risco de uma validação negativa (Actividade urgente).
5. Definir as regras de *governance* de implementação do plano operacional (actividade a curto prazo).
6. Definir um manual nacional de regras de transparência aplicáveis em Moçambique (actividade a curto prazo).
7. Definir o processo padrão de elaboração dos relatórios do país com datas concretas para garantir que são submetidos dentro dos prazos estabelecidos (actividade a curto prazo).
8. Definir um quadro de avaliação da implementação do plano operacional com *milestones* semestrais (actividade a curto prazo).
9. Elaborar os Termos de Referencia do 8º Relatório actualizando o âmbito e competências necessárias ao padrão de 2016 (actividade urgente).

## **Operacionalização da ITIEM: Pressupostos para cálculo das despesas operacionais**

### **a) Bens**

Para o cálculo das despesas relacionadas com os bens foram utilizados os custos históricos, ajustados as condições específicas e actual dimensão da ITIEM.

Prevê-se uma taxa anual de aumento de 10%, com exceção da rubrica combustíveis que terão um agravamento de 15% por ano, devido a volatilidade da situação político militar das zonas de produção de petróleo.

Outros factores que poderão influenciar no preço são *Brexit*, a retomada das sanções americanas ao Irão, a saída do Qatar da OPEP e a crescente tensão entre a Rússia e Urânia.

A guerra comercial entre os Estados Unidos da América e a China irá agravar o preço dos bens, especialmente os bens importados devido as tarifas impostas pelos dois países.

Apesar da moratória dos (90) noventa dias, tal facto não alterará a tendência da subida de preços.

### **b) Serviços**

Esta rubrica de despesas foi calculada com base nas taxas e tarifas do mercado local, incluindo à assistência técnica para a manutenção da página *Web*. Prevê-se que as despesas relacionadas com serviços cresçam ao um ritmo anual de (10%) dez por cento.

### **c) Despesas com pessoal**

Há mais de dois anos que não existe o Secretariado Executivo na ITIEM, estando a instituição a funcionar com base em funcionários vindos das diferentes instituições subordinadas ao MIREME. Esta comissão é constituída por uma Coordenadora Nacional e por (3) três assistentes que não se beneficiam dos honorários pagos pela instituição (ITIEM).

Com vista à estimular, incrementar a sua produtividade e adicionalmente manter a memória institucional esta (coordenação) irá funcionar como Secretariado Executivo.

Para permitir a realização das suas tarefas com o objectivo de responder às exigências do secretariado internacional, fixou-se este leque salarial composto por duas componentes, nomeadamente: salario base e subsídio. Esta metodologia de cálculo tem como objectivo a manutenção dos quadros na instituição. No caso de não haver sustentabilidade financeira garantir-se-á o salario básico aprovado pelo Governo de Moçambique.

### **c.1.) Ajudas de custos**

Foram calculadas com base nas tabelas aprovadas pelo Ministério da Economia e Finanças.

## 9. Proposta de Orçamento

No.	Actividades/Ítems	Responsável	Ambito Temporal	Custos Unitários Médios (USD) 2018	Perioricidade	Anos			Total (3 anos)
						1º	2º	3º	
<b>Orçamento Total (Resultados + Funcionamento)</b>									<b>\$ 2,696,683</b>
<b>Orçamento de Resultados</b>									<b>\$ 1,521,625</b>
<b><i>Categoria 1: Fortalecer a supervisão do CC</i></b>									
1	Continuar com o reforço do cometimento com a EITI a nível político	Governo	Periódica	\$ -	Constante	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -
2	Redefinir os Termos de Referência do CC, incluindo o calendário de reuniões, alinhadas as necessidades de cumprimento com o padrão do país	CC	Urgente	\$ 5,000	Uma vez	\$ 5,000	\$ -	\$ -	\$ 5,000
3	Propôr um mandato mínimo para os membros do CC para promover a memoria institucional (por exemplo 3 anos)	CC	Curto prazo	\$ -	Constante	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -
4	Realizar uma sessão do CC por ano com membros ao mais alto nível (por exemplo Ministro e PCEs)	CC	Periódica	\$ 10,000	2 vezes por ano	\$ 10,000	\$ 10,000	\$ 10,000	\$ 30,000
5	Capacitar ao CC nas regras de transparência aplicáveis em Moçambique	CC	Curto prazo	\$ 5,000	Uma vez por ano	\$ 5,000	\$ 5,000	\$ 5,000	\$ 15,000
6	Indicar um assessor técnico permanente do CC para apoiar ao CC no cumprimento das suas responsabilidades definidas pelo padrão e demonstrar ao Board da EITI quais requisitos não são aplicáveis em Moçambique	CC	Periódica	\$ 7,500	4 vezes por ano	\$ 30,000	\$ 30,000	\$ 30,000	\$ 90,000
7	Definir procedimentos de comunicação e reporte entre os membros do CC e as instituições que representam	CC	Curto prazo	\$ 25,000	Uma vez	\$ 25,000	\$ -	\$ -	\$ 25,000
8	Redefinir os níveis de materialidade para cada requisito	CC	Urgente	\$ -	Uma vez por ano	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -
9	Actualizar o plano de cumprimento com o requisito de propriedade beneficiária	CC	Longo prazo	\$ 15,000	Uma vez	\$ -	\$ -	\$ 15,000	\$ 15,000
10	Reuniões do CC	CC	Periódica	\$ 1,000	4 vezes por ano	\$ 4,000	\$ 4,000	\$ 4,000	\$ 12,000
<b>Sub-total Categoria 1</b>									<b>\$ 192,000</b>
<b><i>Categoria 2: Promover a divulgação do quadro legal e institucional, incluindo contratos e licenças</i></b>									
11	Preparar uma resposta às inquietações do Secretariado Internacional sobre a transmissão de licenças explicando qual a resposta institucional aos casos onde os títulos mineiros não estão com os legítimos titulares	INAMI	Urgente	\$ -	Constante	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -
12	Em relação a transparência dos contratos: garantir que todos os contratos sejam publicados nos seus websites	INP, INAMI	Urgente	\$ -	Constante	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -
13	Influenciar para publicar os contratos celebrados antes da promulgação das novas leis de minas e petróleos de 2014	INP, INAMI	Curto prazo	\$ -	Constante	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -
14	Publicar os dados detalhados sobre concessões de hidrocarbonetos no website do INP	INP	Urgente	\$ -	Constante	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -
<b>Sub-total Categoria 2</b>									<b>\$ -</b>
<b><i>Categoria 3: Contribuir na divulgação de dados de qualidade de produção e exportação</i></b>									
15	Definir um plano de supervisão da qualidade dos dados de produção e exportação que permita a verificação dos dados	MIREME-DNP	Periódica	\$ 20,000	2 vezes por ano	\$ 20,000	\$ 22,000	\$ 24,200	\$ 66,200
<b>Sub-total Categoria 3</b>									<b>\$ 66,200</b>

No.	Actividades/Ítems	Responsável	Ambito Temporal	Custos Unitários Médios (USD) 2018	Perioricidade	Anos			Total (3 anos)
						1º	2º	3º	
<b><i>Categoria 4: Aprofundar a prestação de contas na área de cobrança de receitas</i></b>									
16	Solicitar à ROMPCO, MGC, Vale e CFM para divulgarem todas as informações relativas as receitas de transporte.	CC e as empresas	Curto prazo	\$ -	Uma vez	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -
17	A partir do 8º Relatório, o País deve Incluir uma secção sobre o sector de transporte, mostrando as várias fontes de receita sobre transporte	Administrador Independente	Curto prazo	Incluído no 8º Relatório	Uma vez	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -
18	Analisar a consistência com as boas práticas internacionais de o INAMI ser acionista na EMEM e informar ao Secretariado Internacionais de sua decisão em relação a estrutura acionista da EMEM	CC	Médio prazo	\$ -	Uma vez	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -
19	Elaborar um relatório para interpretar, adaptar e esclarecer o âmbito e limites de aplicabilidade dos requisitos 2.6. (Participação do Estado), 4.2. (Venda da parcela do Estado), 4.5. (Transacções relativas as empresas estatais) e 6.2. (despesas quasi-fiscais)	CC	Curto prazo	\$ 40,000	Uma vez	\$ 40,000	\$ -	\$ -	\$ 40,000
<b>Sub-total Categoria 4</b>									<b>\$ 40,000</b>
<b><i>Categoria 5: Promover a divulgação da alocação de receitas</i></b>									
20	Solicitar ao MEF um relatório descrevendo o modelo de alocação de receitas do nível central aos distritos e de execução das transferências aos distritos para as comunidades (transferências subnacionais)	MEF	Curto prazo	\$ 40,000	Uma vez	\$ 40,000	\$ -	\$ -	\$ 40,000
<b>Sub-total Categoria 5</b>									<b>\$ 40,000</b>
<b><i>Categoria 6: Contribuir na melhoria do entendimento das despesas económicas e sociais</i></b>									
21	Elaborar um estudo que defina a linha divisória entre as despesas obrigatórias e as voluntarias	CC	Curto prazo	\$ 30,000	Uma vez	\$ 30,000			\$ 30,000
<b>Sub-total Categoria 6</b>									<b>\$ 30,000</b>
<b><i>Categoria 7: Fortalecer a medição e divulgação de resultados e do seu impacto</i></b>									
22	Produzir relatórios sumarizados que analisam os resultados dos relatórios do país	CC	Periódica	\$ 7,500	Periódica	\$ 7,500	\$ 8,250	\$ 9,075	\$ 24,825
23	Realização de um estudo de quantificação do impacto total da indústria extractiva do país, incluindo o âmbito da EITI, sua dimensões fora do âmbito da EITI (tais como empregos indirectos, conteúdo local, impacto de género, etc.)	CC	Periódica	\$ 25,000	Uma vez por ano	\$ 30,000	\$ 25,000	\$ 20,000	\$ 75,000
24	Automatizar o reporte dos pagamentos e recebimentos do sector na fonte de forma contínua e <i>online</i> de forma prévia à realização dos relatórios do país (requisito 7.2.c) - implementação do e-reporting	CC	Periódica	\$ 10,000	Periódica	\$ 10,000	\$ 10,000	\$ 10,000	\$ 30,000
25	Realizar estudos de impacto, de viabilidade de forma periódica e divulgar os resultados para promover um maior conhecimento da indústria extractiva no país	CC	Periódica	\$ 35,000	Uma vez por ano	\$ 10,000	\$ 10,000	\$ 10,000	\$ 30,000
26	Avaliar a conveniência da criação dum observatório nacional de transparência da indústria extractiva	CC	Curto prazo	\$ 20,000	Uma vez	\$ 20,000	\$ -	\$ -	\$ 20,000
27	Implementar um mecanismo de observatório nacional	MIREME	Médio prazo	\$ 10,000	Periódica	\$ 10,000	\$ 11,000	\$ 12,100	\$ 33,100
28	O CC deve propor a elaboração de relatórios monográficos sobre temas específicos tais como: avaliação do <i>royalty gas</i> , modelo de agregação do mercado doméstico, conteúdo local, reassentamentos, responsabilidade social corporativa, possibilidade da iniciativa abranger a indústria florestal após a consolidação do sector extractivo.	CC	Periódica	\$ 20,000	Uma vez por ano	\$ 20,000	\$ 20,000	\$ 20,000	\$ 60,000
29	O CC deve produzir relatórios de progresso anualmente sobre as actividades realizadas. (requisito 7.4.a.i)	CC	Periódica	\$ 10,000	Uma vez por ano	\$ 10,000	\$ 10,000	\$ 10,000	\$ 30,000
30	O CC deve realizar avaliações do progresso em relação ao grau de cumprimento do país por cada requisito do padrão e dar os passos necessários para melhorar o desempenho (requisito 7.4.a.ii)	CC	Periódica	\$ 15,000	Uma vez por ano	\$ 15,000	\$ 15,000	\$ 15,000	\$ 45,000
31	Um relatório das respostas do CC aos comentários do Secretariado Internacional e do validador (requisito 7.4.a.iii)	CC	Urgente	\$ -	Uma vez por ano	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -
32	Um relatório narrativo dos esforços realizados pelo CC para o incremento do impacto da implementação da EITI incluindo as ações realizadas para largar e detalhar o âmbito material dos relatórios da EITI para reforçar o engajamento dos parceiros (requisito 7.4.a.iv) (atividade periódica).	CC	Periódica	\$ 10,000	Uma vez por ano	\$ 10,000	\$ 10,000	\$ 10,000	\$ 30,000
<b>Sub-total Categoria 7</b>									<b>\$ 377,925</b>

No.	Actividades/Ítems	Responsável	Ambito Temporal	Custos Unitários Médios (USD) 2018	Perioricidade	Anos			Total (3 anos)
						1º	2º	3º	
<b>Categoria adicional: Operacionalização da ITIEM</b>									
33	Elaborar Relatórios Anuais de País	Administrador Independente	Periódica	\$ 166,667	Uma vez por ano	\$ 250,000	\$ 150,000	\$ 100,000	\$ 500,000
34	Elaborar os 5 relatórios que o CC deve submeter ao Secretariado Internacional: 1) relatório anual de progresso de suas actividades, 2) relatório de compliance (avaliação do progresso no cumprimento do padrão), 3) relatório de respostas às observações do Secretariado Internacional sobre o último relatório do país por cada e última validação, 4) relatório de avaliação do progresso no alcance dos seus objectivos do plano de trabalho, 5) relatório de impacto sobre os esforços feitos para melhorar o impacto da EITI na governação dos recursos naturais do país. (Actividade periódica).	CC ou SN	Periódica	\$ 50,000	Uma vez por ano	\$ 50,000	\$ 55,000	\$ 60,500	\$ 165,500
35	Escolher um modelo de institucionalização o mais adequado as instituições já existentes e que tenham elevados conhecimentos técnicos.	MIREME	Urgente	\$ -	Uma vez				\$ -
36	Fazer uma pré-avaliação no país antes da 2ª validação para reduzir o risco de uma validação negativa	SN	Urgente	\$ 40,000	Uma vez	\$ 40,000	\$ -	\$ -	\$ 40,000
37	Definir as regras de <i>governance</i> de implementação do plano operacional	SN ou MIREME-DNP	Curto prazo	\$ 20,000	Uma vez	\$ 20,000	\$ -	\$ -	\$ 20,000
38	Definir um manual nacional de regras de transparência aplicáveis em Moçambique	SN ou MIREME-DNP	Curto prazo	\$ 50,000	Uma vez	\$ 50,000	\$ -	\$ -	\$ 50,000
38	Definir o processo padrão de elaboração dos relatórios do país e garantir a sua submissão atempada.	CC ou SN	Curto prazo	\$ -	Uma vez	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -
39	Definir um quadro de avaliação da implementação do plano operacional com <i>milestones</i> semestrais	CC ou SN	Curto prazo	\$ -	Uma vez por ano	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -
40	Elaborar os Termos de Referência do 8º Relatório actualizando o âmbito e competências necessárias ao padrão de 2016	CC ou SN	Urgente	\$ -	Uma vez				
<b>Sub-total Categoria adicional</b>									<b>\$ 775,500</b>
<b>Orçamento de Funcionamento</b>									<b>\$ 1,175,058</b>
<b>Despesas Correntes</b>									<b>\$ 1,017,458</b>
	Água e electricidade			\$ 2,400	Constante	\$ 2,400	\$ 2,640	\$ 2,904	\$ 7,944
	Combustíveis			\$ 12,000	Constante	\$ 12,000	\$ 13,800	\$ 15,870	\$ 41,670
	Material de escritório (consumíveis)			\$ 9,000	Constante	\$ 9,000	\$ 9,900	\$ 10,890	\$ 29,790
	Produtos alimentares			\$ 8,000	Constante	\$ 8,000	\$ 8,800	\$ 9,680	\$ 26,480
	Serviços de limpeza			\$ 4,000	Constante	\$ 4,000	\$ 4,400	\$ 4,840	\$ 13,240
	<b>Manutenção e reparação de:</b>					\$ -	\$ -	\$ -	\$ -
	• Equipamento de frio			\$ 3,000	Constante	\$ 3,000	\$ 3,300	\$ 3,630	\$ 9,930
	• Veículos			\$ 12,000	Constante	\$ 12,000	\$ 13,200	\$ 14,520	\$ 39,720
	• Instalações			\$ 12,000	Constante	\$ 12,000	\$ 13,200	\$ 14,520	\$ 39,720
	• Equipamento de escritório			\$ 6,000	Constante	\$ 6,000	\$ 6,600	\$ 7,260	\$ 19,860
	Assistência técnica (manutenção do website)			\$ 5,000	Constante	\$ 5,000	\$ 5,500	\$ 6,050	\$ 16,550
	Passagens aéreas - dentro do país (disseminação)			\$ 30,000	Constante	\$ 30,000	\$ 33,000	\$ 36,300	\$ 99,300
	Passagens aéreas - fora do país			\$ 48,000	Constante	\$ 48,000	\$ 52,800	\$ 58,080	\$ 158,880
	Ajudas de custo - dentro do país			\$ 18,000	Constante	\$ 18,000	\$ 19,800	\$ 21,780	\$ 59,580
	Ajudas de custo - fora do país			\$ 30,000	Constante	\$ 30,000	\$ 33,000	\$ 36,300	\$ 99,300
	Formação de formadores para uso da plataforma electrónica e <i>refreshmnt</i> (e-reporting)			\$ 3,000	Constante	\$ 3,000	\$ 3,300	\$ 3,630	\$ 9,930
	Participação em reuniões internacionais do Secretariado Intrenacional do EITI			\$ 20,000	Constante	\$ 20,000	\$ 22,000	\$ 24,200	\$ 66,200
	Outros bens não especificados			\$ 2,400	Constante	\$ 2,400	\$ 2,640	\$ 2,904	\$ 7,944
	Outros serviços nao especificados			\$ 3,000	Constante	\$ 3,000	\$ 3,300	\$ 3,630	\$ 9,930
	Seguro de viaturas			\$ 5,000	Constante	\$ 5,000	\$ 5,500	\$ 6,050	\$ 16,550
	Remunerações			\$ 74,000	Constante	\$ 74,000	\$ 81,400	\$ 89,540	\$ 244,940

No.	Atividades/Ítems	Responsável	Ambito Temporal	Custos Unitários Médios (USD) 2018	Perioricidade	Anos			Total (3 anos)
						1º	2º	3º	
<b>Adquisição do Imobilizado Corpóreo</b>									<b>\$ 157,600</b>
	5 Laptops			\$ 7,500	Uma vez	\$ 7,500	\$ -	\$ -	\$ 7,500
	2 Secretarias executivas com as respeitivas cadeiras			\$ 3,000	Uma vez	\$ 3,000	\$ -	\$ -	\$ 3,000
	3 Aparelhos de ar condicionado			\$ 1,500	Uma vez	\$ 1,500	\$ -	\$ -	\$ 1,500
	1 Datashow			\$ 800	Uma vez	\$ 800	\$ -	\$ -	\$ 800
	1 Máquina de encadernação			\$ 100	Uma vez	\$ 100	\$ -	\$ -	\$ 100
	1 Destroidor de papel			\$ 200	Uma vez	\$ 200	\$ -	\$ -	\$ 200
	1 Fotocopiadora digital semi-industrial			\$ 20,000	Uma vez	\$ 20,000	\$ -	\$ -	\$ 20,000
	3 Veiculos			\$ 123,000	Uma vez	\$ 123,000	\$ -	\$ -	\$ 123,000
	1 Máquina fotográfica			\$ 1,500	Uma vez	\$ 1,500	\$ -	\$ -	\$ 1,500
<b>Orçamento Total (Resultados + Funcionamento)</b>									<b>\$ 2,696,683</b>
<b>Pressupostos</b>									
	Inflação			10%					
	Inflação dos combustíveis			15%					
<b>Resumo</b>									
	Orçamento Total (3 anos)			\$ 2,696,683					
	Orçamento de Resultados (3 anos)			\$ 1,521,625	56%				
	Orçamento de Funcionamento (3 anos)			\$ 1,175,058	44%				